



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.631/2022

Demitir a pedido **TEOFILO RAFAEL LOPES**, em cumprimento ao disposto no §14 do art. 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constituição nº 103 de 13 de Novembro de 2019, denominada Reforma da Previdência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Demitir a pedido **TEOFILO RAFAEL LOPES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.316.937-8 SSP-PR, inscrito no CPF nº 490.758.709-06, admitido em 01 de Fevereiro de 2001, ocupante do emprego público de Motorista II, pelo Regime CLT, lotado na Secretaria Municipal De Serviços Públicos, a contar de 04 de Abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de abril de 2022.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal


SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / abril / 20 22
DE N.º 12398
UMUARAMA 11 / 09 / 20 22

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS